



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

Nº001/2015

CONCESSÃO DE DIARIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E POR FORÇA DA LEI Nº001/2013, FAZ SABER:

JUSTIFICATIVA

Foi concedida ao Sr. EDUARDO DO SOCORRO ARAÚJO, portador do CPF nº 005.052.219-18, no valor de R\$-600,00 (Seiscentos Reais), 02 diária para despesas de viagem do mesmo, a serviços do Legislativo, na assembleia legislativa do estado do Paraná, em Curitiba, Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, dia 19 e 20/01/2015, ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Nova Santa Bárbara, 22 de Janeiro de 2015

CARLOS DALBERTO DELMONICO
PRESIDENTE